



DECRETO Nº 166/2014

DATA: 16.12.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria Fonte de Recursos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III da Lei Municipal nº 1431/2013 de 20.11.2013 e artigo 27º da Lei nº 1423/2013 de 05.11.2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), e criada Fonte de Recursos: 104 na dotação abaixo relacionada no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1431/2013 de 20.11.2013

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação, e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo (158)		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	104	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc - P. Jurídica (166)	104	16.000,00
	TOTAL	104	15.000,00
			46.000,00

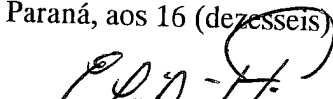
Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação, e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.1.019	Aquisição de ônibus escolares		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (135)	000	19.900,00
12.361.0013.2.010	Ministrar cursos de aperfeiçoamento para professores		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - P. Física (136)	000	17.900,00
12.361.0013.2.014	Manter o Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção (177)	000	8.200,00
	TOTAL		46.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1423/2013 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do
Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Wladimir Lucini,
Dir. Depto de Administração.